



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Decreto n.º 073/2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual n.º 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

## DECRETA

**Art. 1.º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 289.737,33** (Duzentos oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais, e trinta e três centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Unidade: 002 DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO**

**Proj./ Ativ./ Ação: 2.069 MANUTENÇÃO DAS DO SISTEMA RURAL DE ÁGUA**

4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00814 –CONSTRUÇÃO DE POÇOS..... R\$ 60.000,00

**Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**

**Proj./ Ativ./ Ação: 2.020 MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 00801- Incentivo a Piscicultura. ....R\$ 737,33

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Proj./ Ativ./ Ação :1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL**

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 00886 – EMENDA TRANSF ESPECIAL .....R\$ 20.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 00886 – EMENDA TRANSF ESPECIAL .....R\$ 9.000,00

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Proj./ Ativ./ Ação : 2.081 MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 70.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00103 - 5% SOBRE TRANSFERENCIAS.....R\$ 30.000,00

**Proj./ Ativ./ Ação :.2.084 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Fonte 00102 - FUNDEB 30%.....R\$ 100.000,00

**Art. 2.º** - Como recurso para a abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **Expectativa de Arrecadação** no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais) a ser apurado na fonte **00814**, na fonte **00103** R\$ **100.000,00**, (cem mil reais), do excesso de arrecadação na fonte 00801 **R\$ 737,33** (Setecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos) no exercício de 2022 e anulação parcial das dotações no valor de **R\$129.000,00** (cento e vinte e nove mil reais)

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**

**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

**Proj./ Ativ./ Ação :.2.037 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS**

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte 000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 60.000,00

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proj./ Ativ./ Ação.2.104 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS**

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 00886 EMENDA TRANSF ESPECIAL.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte 0886 - EMENDA TRANSF ESPECIAL.....R\$ 9.000,00

**Unidade: 002 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Proj./ Ativ./ Ação: 2.115 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 0000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)..... R\$ 40.000,00

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de novembro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal